

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2006.**

**ATA N° 71/2006**

**PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE**

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e seis, com início às dezanove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ari Budelon Barbosa, Darci Renato Ladwig, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Irio Miguel Stein, Roberson Jean Cardoso, Sergio Teifke, Delmar Guscke e Adair Antonio Bujes. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

**EXPEDIENTE:**

Correspondência do Ministério da Saúde. Ofício n° 240/2006, do Gabinete do Prefeito Municipal. Correspondência do Ministério da Educação.

**ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata n° 70/2006, dos Projetos de Lei n° 952 e 953 do Executivo e da Moção da Câmara.

**DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Delmar Guscke solicitou a Secretária Maria Kozyeniewski de Medeiros que realizasse a leitura da Ata n° 70/2006, da Sessão Ordinária realizada em 12 de setembro corrente. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei n° 952, de 15 de setembro de 2006, autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal de Vereadores, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Projeto de Lei n° 953, de 15 de setembro de 2006, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público. Em seqüência o Senhor presidente solicitou a leitura da Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Elza Bridi, ocorrido no último dia 29 de agosto de 2006. Continuando o Senhor Presidente questionou aos vereadores a possibilidade de aprovação do projeto de Lei n° 952, da Câmara Municipal, uma vez que se faz necessária a compra de materiais que estão faltando, questionando a mesma possibilidade ao projeto de Lei n° 953, sendo dito pela Secretária Municipal da necessidade de aprovação uma vez que é para contrato de professor, que já está vencido. Havendo concordância entre os

Vereadores, o Senhor Presidente baixou os projetos às comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº 952 e 953 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 952. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei nº 953. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

**PALAVRA LIVRE:**

A Vereadora Maria Kozyeniewski de Medeiros fez uso da palavra para solicitar a vinda do Prefeito ou outra pessoa para prestar esclarecimentos sobre a publicação em jornal do escândalo das sangue-sugas, pois na rua tem muita gente falando e não se sabe o que aconteceu, para que todos possam falar a mesma língua. A Vereadora comunicou que no dia quinze passado teve reunião do IBGE no Município, com o Sr. Paulo Luzinski, responsável pelo censo em Camaquã, informando que terá concurso para o censo para 2007, e os interessados devem se inscrever no Correio. Os que passarem terão uma semana de treinamento em Barão do Triunfo. A Vereadora informou que em Sertão Santana tem 5.577 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete) habitantes e que quem fizer o censo deverá avaliar para o número permanecer igual ou maior, pois se der menor poderá prejudicar Sertão Santana. Em seguida a Vereadora falou sobre o portão colocado para a festa da Primavera, que como vereadores pode ficar ruim, pois em outros locais não é cobrada entrada, só quando é festa familiar é fechado. O Vereador Darci Renato entrevistou dizendo que não fica ruim para os vereadores, mas para os organizadores da festa. A vereadora Maria Medeiros insistiu que cobram dos vereadores. O Vereador Darci Renato insistiu que fica pior para Prefeitura, uma vez que é via pública e todos pagaram pelo calçamento. O Vereador Adair Bujes explicou ser uma festa da igreja e sempre tem trabalho das crianças, citando as candidatas à Rainha da Festa, dizendo que optaram não colocar candidatas, mas pela cobrança, dizendo que serão colocados brinquedos e as crianças poderão brincar o dia todo sem pagar, acreditando que todos irão entender. O Vereador Ari Budelon somou que as pessoas comentam muito, que talvez poderiam colocar tela ao redor, mas não fechar a rua, lhe sendo cobrado a defesa da via pública, podendo dar algo em uma próxima festa. O Vereador Sergio Teifke frisou que esta atitude veio em socorro de muitas coisas, comentando que os prêmios eram buscados nos comércios e ainda que muitos levam bebidas e saladas de casa, comprando

somente a carne na festa, salientando que aquele que é da diretoria sabe do problema. A vereadora Maria de Medeiros citou ainda que vieram na Secretaria para colocar artesanato, sendo orientando que falasse com o filho do Sr. Helio Schmidt, o qual pediu que fosse marcado horário, concluindo que a pessoa desistiu devido a isto, lamentando que deixaram de trazer algo a mais para a festa. Em seqüência o Vereador Irio Stein fez uso da palavra dizendo que no CTG achou a forma de deixar a Câmara mais atrativa, pedindo permissão para homenagens para atrair público, podendo juntos trazerem pessoas para a Câmara sem críticas, vendo talentos dentro do Município, citando uma menina que cantou com seu pai no CTG, a qual canta muito bem, solicitando autorização para trazer na próxima terça-feira, para que esta menina pense no futuro da música, tendo falado com o pai, o qual ficou muito contente. O Vereador citou ainda da filha do Vereador Adair Bujes, a menina Amanda, por sua declamação, para também participar, levando esta programação entre vinte e trinta minutos, trazendo os valores que o Município tem, pedindo permissão ao Presidente para convida-los.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.